



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26

INDICAÇÃO Nº 053/2026

Eu, **VANDO HELENO MOREIRA**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Indicar ao Poder Executivo que, determine a Secretaria Municipal de Saúde que não utilize veículos de sete lugares para transporte de pacientes enfermos em grau avançado.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa preservar a saúde, a segurança, e a dignidade dos pacientes transportados pelo município.

Os pacientes debilitados, sofrem com falta de espaço, falta de janelas e quando passam mal, ficam com grande dificuldade de saírem do veículo.

Assim, requeiro aos nobres edís a aprovação desta indicação.

Senador Firmino, 03 de agosto de 2026.

Vando Heleno Moreira

VANDO HELENO MOREIRA
Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG

